

EDITAL N.º TV/03/2018

INTERDIÇÃO DO CAIS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DA ILHA DE TAVIRA

A Docapesca Portos e Lotas, S.A, na sua qualidade de Autoridade Portuária, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo D.L. n.º 16/2014, de 03 de fevereiro, notifica, pelo presente, todos os utentes/utilizadores do cais de embarque e desembarque da Ilha de Tavira que, a partir do dia 07 de Janeiro de 2019, o mesmo estará interdito a toda e qualquer atividade, por forma a dar-se início aos trabalhos de demolição do referido cais e construção de um novo, que se prevê ter a duração de aproximadamente 9 meses.

Informa-se ainda que, sem prejuízo de serem de imediato alertadas as autoridades marítimas, a Docapesca não se responsabilizará por quaisquer danos ou prejuízos que resultarem do incumprimento do presente Edital.

Para além disso e por forma a estarem asseguradas as condições mínimas de segurança para pessoas e bens, bem como a preservação ambiental, durante a intervenção acima referida, mostra-se necessário proceder à remoção das embarcações que se encontram dentro da zona assinalada a vermelho na figura abaixo.



Lisboa, 27 de dezembro de 2018.

O Conselho de Administração



Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Admi:



Sérgio Faias
Vogal do
Conselho de Administração